



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade e da Eficiência;

Considerando o disposto no art. 231 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007.

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogado o Item 3, da Ordem de Serviço nº 03/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço retroage ao dia 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 09 de janeiro de 2015.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LINA HELENA MICHALSKI
Secretária Administração e Governo